



3313434

LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA S/C LTDA - EPP.  
CNPJ-03.519.862/0001-13  
JUCERJA - 33.2.0743634-4  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0.271.915-0

3

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EIRELI -  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, bacharel em informática, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Br. de Mesquita, 134 apt. 203, Tijuca, CEP-20.540-006, portador da cart. de identidade nº 09.782.636-6 IFP/RJ, CPF 070.408.987-48; e,

**HENRIQUETA ROSA DE CASTRO BAPTISTA**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro divorciada, residente e domiciliada à Rua Pedro Américo, 244, apt. 1011, Catete, CEP 22.211-200, portadora da cart. de identidade nº 2.268.389, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 265.133.588-68,

únicos sócios da sociedade simples limitada denominada **LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA S/C LTDA - EPP**, com sede na cidade à Av. Presidente Vargas, 962, Sala 1001, Centro, CEP 20.071-002, inscrita no CNPJ nº 03.519.862/0001-13, inscrição municipal nº 0.271.915-0, contrato social reg. na JUCERJA sob o nº 33.2.0743634-4, última alteração contratual reg. sob nº 1882389, por despacho de 11/02/2009, resolvem transformar a sociedade para **EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** nas seguintes condições:

1ª) Retira-se da sociedade a sócia **Henriqueta Rosa de Castro Baptista**, possuidora de 750 cotas, valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cedendo, neste ato, para o sócio **Paulo Henrique Baptista de Oliveira**, recebendo o cedente em moeda corrente do país, dando plena, razão e geral quitação;

2ª) Transforma a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA - EIRELI - EPP**, nome de fantasia "**LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA**", sua sede passa a ser na **Av. Presidente Vargas, 482, sala 326, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP-20.071-000**;

3ª) O Capital Social era de R\$ 75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) passa a ser de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente do país;

4ª) Para tanto, passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da sociedade EIRELI, com o seguinte teor:

1

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA S/S LTDA  
Nome Novo: LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA EIRELI EPP  
Nire: 33600296242  
Protocolo: 0020154234567 - 04/12/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 07/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: B039F3ABD44D5E686C8E4494A7575B6CF00423B9734B8D21DDE5BCEACDCE8504  
Arquivamentos: 00002845948, 33600296242 - 07/12/2015



3313435

(L)

**CONTRATO SOCIAL**  
**LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA – EIRELI – EPP.**  
**CNPJ-03.519.862/0001-13**  
**JUCERJA Nº 33.2.0743634-4**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0.271.915-0**

**PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, bacharel em informática, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Br. de Mesquita, 134 apt. 203, Tijuca, CEP 20.540-006, portador da carteira de identidade nº 09.782.636-6, CPF 070.408.987-48, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

**Cláusula Primeira**

A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a razão social de **LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA – EIRELI – EPP**, nome de fantasia "**LINUX SOLUTIONS INFORMÁTICA**", com sede à Av. Presidente Vargas, 482 sala 326, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP-20.071-000;

**Cláusula Segunda**

Terá por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES LINUX E TREINAMENTO DE CURSOS LINUX**;

**Cláusula Terceira**

Seu prazo de duração é indeterminado;

**Cláusula Quarta**

O Capital Social é de R\$ **78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado e subscrito neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

**Cláusula Quinta**

Será administrado pelo titular o Sr. **PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, ao qual fica logo dispensado da prestação de caução, e terão o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI;

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral





**Cláusula Sexta**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa da nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade;

**Cláusula Sétima**

3313436

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

**Cláusula Oitava**

Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2015.

5.º OFÍCIO DE NOTAS

*Paulo Henrique B. de Oliveira*  
Paulo Henrique Baptista de Oliveira

5.º OFÍCIO DE NOTAS

*Henriqueta Rosa de Castro Baptista*  
Henriqueta Rosa de Castro Baptista

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL** 091124 AA476174  
Rua da Alfândega, 91 - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20070-010 - Tel: (21) 2224-9210 - CNPJ: 30.715.064/0001-30  
Reconheço, por AUTENTICAÇÃO, a firma de .....  
PAULO HENRIQUE BAPTISTA DE OLIVEIRA, Sucursal, 04 de dezembro de 2015. Emol: 4,60 Lei.: 0,91  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,44 Funa: 0,18  
SAMUEL GOMES RODRIGUES-Substituto-65984/070RJ Total: 6,21  
EBHM69415 LNU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Conferido - Auxiliar  
Bruno Nascimento Antelante  
CTPS: 86758/161 RJ

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Escritório Substituto  
CTPS 65984  
RJ

Conferido - Auxiliar  
Bruno Nascimento Antelante  
CTPS: 86758/161 RJ

OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Escritório Substituto  
CTPS 65984  
RJ  
091124 AA476174  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ - SUCURSAL  
Rua da Alfândega, 91 - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20070-010 - Tel: (21) 2224-9210 - CNPJ: 30.715.064/0001-30  
Reconheço, por AUTENTICAÇÃO, a firma de .....  
HENRIQUETA ROSA DE CASTRO BAPTISTA, Sucursal, 04 de dezembro de 2015. Emol: 4,60 Lei.: 0,91  
Em testemunho da verdade. Fnds: 0,44 Funa: 0,18  
SAMUEL GOMES RODRIGUES-Substituto-65984/070RJ Total: 6,21  
EBHM69421 SGA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Bernardo F. S. Berwanger*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral